

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
(S Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	58521		Rua Martin Afonso nº 60 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA MAR- Bloco A- S.Vicente		
MUN.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES			
S.V.	<p>Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis</p> <p>O APARTAMENTO Nº 42, localizado no 5º pavimento do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIA MAR- Bloco A, situado à rua Martin Afonso, nº 60, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, contendo: com redor, sala, hall de distribuição, banheiro, três dormitórios, cozinha, W.C. e área de serviço, confrontando pela frente com a rua Martin Afonso, de um lado com o apartamento de final 1, ou seja do tipo 1, de outro com propriedade de quem de direito e fundos com o hall interno de circulação - do avimento, por onde tem sua entrada, com o hall de escada, com o apartamento de final 3 ou seja do tipo 3 e com a área de iluminação, contendo a área total construída de 114,98 m2, a área útil de 94,49 m2, bem como a área ideal no terreno de 19,51 m2.--</p>				
			Quadra	Rua	N.º Setor

matrícula

58.521

ficha

02

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.6, em 9 de março de 2011.

Da certidão expedida em 1 de outubro de 2007, assinada por Sérgio Ricardo Lousada Paulo, Diretor de Serviço do Cartório do 5º Ofício Cível desta comarca, extraída dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial, (proc. 2.087/99) movida por WALDEMAR WOLFF DE CARVALHO, brasileiro, aposentado, RG 2.293.695-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 064.041.978-04, casado sob o regime da comunhão universal de bens com ETELVINA DIAS DE CARVALHO, brasileira, de prendas domésticas, filha de José Dias da Silva e de Marcolina Mendes da Silva, residentes e domiciliados em Itanhaém/SP., na avenida Condessa de Vimieiros, nº 415, contra MÁRCIO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, professor, RG 18.904.450-0, inscrito no CPF/MF sob nº 108.520.318-23, ANGELINA LINHARES BASSI, brasileira, viúva, RG 12.493.293-9, inscrita no CPF/MF sob nº 160.466.178-04 e SÍLVIA LÚCIA BASSI, brasileira, RG 3.238.918 e inscrita no CPF/MF sob nº 885.400.818-49, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Martim Afonso, nº 60, apto. 42, Centro, verifica-se que uma parte ideal correspondente a 50% (CINQUENTA POR CENTO) do imóvel, objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** e depositada em mãos e poder da fiel Depositária, a co-executada SÍLVIA LÚCIA BASSI, para garantia da dívida de R\$21.106,29. O presente registro foi determinado pelo R. Mandado expedido em 21 de dezembro de 2010, assinado pelo MM. Juiz de Direito Corregedor Permanente desta Serventia, Dr. Artur Martinho de Oliveira Júnior, nos autos de Pedido de Averbação, (proc. CRI nº 411/10), em que figura como requerente WALDEMAR WOLFF DE CARVALHO, já qualificado.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

Renato Terra da Costa
RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 412.503

Atos: Av. 5, 6/ 58.521 Valor: R\$182,15.

Av.7, em 27 de novembro de 2013.

Procede-se a esta averbação, à vista da Carta de Adjudicação referida no R.8, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº 13-00003-0007-00060-020, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2013, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL,

Nelson Roberti da Costa
NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 436.054

= CONTINUA NO VERSO =

R. 8, em 27 de novembro de 2013.

Por Carta de Adjudicação expedida em 24 de março de 1994 e aditada em 3 de maio de 1994, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Sérgio Leite Alfieri Filho, da 5ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos de Arrolamento Sumário (processo nº 1387/93) dos bens deixados por HENRIQUE BASSI, CPF/MF 160.466.178-04 (que faleceu no dia 2 de novembro de 1993, no estado civil de casado, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme Auto de Adjudicação homologado por sentença de 23 de fevereiro de 1994, que transitou em julgado em 22 de março de 1994, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em CR\$2.683.781,48, foi adjudicado à viúva meira e herdeira **ANGELINA LINHARES BASSI**, brasileira, do lar, RG 12.493.293-9 SSP/SP, CPF/MF 160.466.178-04, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Martin Afonso, nº 60, ap. 42.

O OFICIAL,


NELSON ROBERTI DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 436.054

Ato: Av. 7, R. 8 /58.521 Valor: R\$206,93.

Av. 9, em 10 de outubro de 2016.

Por Mandado expedido em 8 de setembro de 2016, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Otávio Augusto Teixeira Santos, da 5ª Vara Cível do Foro desta comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (proc. n.º 0006551-12.1999.8.26.0590, ordem nº 2087/99), movida por WALDEMAR WOLFF DE CARVALHO contra ANGELINA LINHARES BASSI e outro, verifica-se que foi determinada esta averbação para constar o *cancelamento da penhora* objeto da Av.6 desta matrícula.

O OFICIAL SUBSTITUTO,


RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 458.142

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br